



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 063/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

“Nomeia o Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA”

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 73, nº VII, da Lei Orgânica do Município de Catiguá, Lei Municipal nº 2.687/2021, de 20 de outubro de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 006/2022, de 17 de janeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA, com os seguintes membros:

SOCIEDADE CIVIL:

I – Associação de Pais e Mestres “SERAFIM SANCHES”:

Titular: Cintia Aparecida Lucindo Batista – RG n.º 23.843.184-8, CPF n.º 135.917.378-10;

Suplente: Ednei Simões – RG n.º 29.022.143-2, CPF n.º 186.280.558-00;

Titular: Ivana Rincão Peres – RG n.º 41.525.612-4, CPF n.º 369.594.068-97;

Suplente: Cassia Rita Cunha – RG n.º 23.843.176-9, CPF n.º 128.321.718-00;

Titular: Thami Christina Pavanatto Devietro – RG n.º 32.479.177-X, CPF n.º 354.697.608-80;

Suplente: Simone Aparecida Almagro da Silva – RG n.º 18.878.016-6, CPF n.º 135.917.008-19.

II – Associação de Pais e Mestres “FILOMENA PEDRO FEDERICI:

Titular: Vivian Araújo de Oliveira Xavier – RG n.º 26.701.314-0, CPF n.º 255.911.038-55;

Suplente: Gisele Cristina de Almeida Mariotto – RG n.º 21.578.226-4, CPF n.º 152.783.088-85;

Titular: Marluci Franco de Lima – RG n.º 41.525.648, CPF n.º 382.135.728-23;

Suplente: Mara Lúcia de Carvalho da Silva – RG n.º 40.779.367-7, CPF n.º 327.061.518-38;

Titular: Valéria Dal Sim Garcia – RG n.º 20.275.908, CPF n.º 177.863.698-56;

Suplente: Eliani Cristina Pereira Dias Rincão – RG n.º 14.722.475-5, CPF n.º 217.264.568-03.

III – CENTRO DE CULTURA “CASA FLOR”

Titular: Maria de Lourdes Donadon Marson – RG n.º 10.545.186-1, CPF n.º 085.222.638-17;

Suplente: Rosa Aparecida de Lourdes Federici Calegari – RG n.º 8.411.591-9, CPF n.º 247.628.138-77;



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



Titular: Maria Jeronymo de Souza – RG n.º 8.622.731-2, CPF n.º 152.783.838-28;
Suplente: Maria Eunice Zanca Flora – RG n.º 8.411.589, CPF n.º 018.885.498-31.

PODER PÚBLICO:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

Titular: Gabriela de Fátima Pereira da Silva – RG n.º 33.363.218-7, CPF n.º 364.422.728-42;

Suplente: Jacqueline Martins Fernandes – RG n.º 33.956.890-2, CPF n.º 324.730.968-30.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Silvana Federici dos Santos Oliveira – RG n.º 17.619.468-X, CPF n.º 073.695.238-10;

Suplente: Catia Maria Nicoletti Mieli – RG n.º 18.098.912-1, CPF n.º 115.739.398-54.

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Monielli Chieratto Firmino – RG n.º 41.525.732-3, CPF n.º 351.360.438-65;

Suplente: César Donizete Ferreira – RG n.º 25.009.801-5, CPF n.º 167.618.268-37

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

Titular: Paulo César Alves Melhado – RG n.º 9.086.795, CPF n.º 035.616.398-95;

Suplente: Rosângela Frassato Santezi – RG n.º 13.017.520, CPF n.º 112.261.088-22.

Art. 2º Os membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período e, substituição a qualquer tempo, em complementação ao mandato vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 04 de agosto de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO

Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria